



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 6/2017 – São Paulo, segunda-feira, 09 de janeiro de 2017

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA - EDITAL

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA FEDERAL DE FRANCA/SP

Avenida Presidente Vargas, n 543 - Bairro Cidade Nova - Franca/SP CEP 14401-110. Tel. (16) 2104-5600 - Fax (16) 2104-5672franca_vara02_sec@trf3.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

(Art. 8º, IV, da lei nº 6.830/80)

O Dr. JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL nº 0003294-44.2014.403.6113, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de TRANS-CAMARGO LTDA - ME, CNPJ 02.562.152/0001-03, e ILDEU DE CAMARGO, CPF 046.686.608-92, estando o coexecutado ILDEU DE CAMARGO, CPF 046.686.608-92, em lugar incerto e não sabido, fica este CITADO, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar o débito corrigido no valor de R\$ 25.057,89 (vinte e cinco mil, cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), em 14/03/2016, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais, a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento, ou nomear(em) bens à penhora, nos termos das Certidões da Dívida Ativa nºs 80214059240-42, 80412022589-56, 80412060754-22, 80413028127-50, 80414103092-90, 80614096478-91, 80614096479-72, inscritas em 7/3/2014, 18/5/2012, 19/10/2012, 25/1/2013, 11/7/2014, 7/3/2014, e 7/3/2014, respectivamente, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80.

Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado na Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, nesta cidade de Franca (SP), CEP 14401-110, telefone (016) 2104-5600, no horário das 9:00 às 19:00 horas.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS HERDEIROS/SUCESORES DE RUBENS AUGUSTO MANDUCA FERREIRA e LUIZA ANETE LOPES MANDUCA FERREIRA, RUBENS TADEU MANDUCA FERRERA, MARCO ANTONIO MANDUCA FERREIRA e LUCIANA CARLA MANDUCA FERREIRA, nos autos da Ação Ordinária requerida por RUBENS AUGUSTO MANDUCA FERREIRA e LUIZA ANETE LOPES MANDUCA FERREIRA em face de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO, com prazo de 30 (trinta) dias.

Processo nº 0005441-85.2005.403.6104

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MM. Juíza Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Santos, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos em epígrafe, em fase de execução, que julgou o pedido parcialmente procedente condenando a Caixa Econômica Federal a devolver aos autores o valor das prestações pagas referentes ao financiamento habitacional inserido no âmbito do SFH do imóvel da Rua Princesa Izabel, nº 73, apto. 113, São Vicente, no ano de 1997, com previsão legal para cobertura para morte, invalidez permanente e outros sinistros. Procedida à execução do julgado, em Impugnação, a CEF afirma que nenhum valor foi apurado em favor dos exequentes e que a execução é indevida. Atribuído efeito suspensivo à execução, constatou-se o falecimento dos autores, determinando-se a imediata suspensão do feito, nos termos do disposto no artigo 313, I, do Código de Processo Civil, até a habilitação dos sucessores/herdeiros em lugar incerto e não sabido. Assim, foi determinado a expedição de Edital para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promovam sua habilitação no presente processo, sob pena de extinção da execução. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital na forma da lei. Santos, 15 de Dezembro de 2016. Eu, _____, Tec. Jud., digitei e Eu, _____ Doralice Pinto Alves, Diretora de Secretaria, subscrevo.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA S J BOA VISTA - EDITAL

O Doutor OSIAS ALVES PENHA, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de São João de Boa Vista/SP, na forma da lei, etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 0002299-57.2012.403.6127, movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de PAULO VICENTE DE OLIVEIRA, sendo que atualmente o executado PAULO VICENTE DE OLIVEIRA encontra-se em lugar ignorado. E tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, situado na Praça Governador Armando Sales de Oliveira, 58, Centro, São João da Boa Vista-SP, CITA o executado PAULO VICENTE DE OLIVEIRA (CPF N° 059.121.388-52), para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida no valor de R\$ 251.291,38 (duzentos e cinquenta e um mil reais, duzentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos), cálculo de agosto/2012, devidamente corrigida, acrescida das custas judiciais, ou nomear bens à penhora, de acordo com o art. 829 do CPC, ou, ainda, oporem, no prazo de 15 (quinze) dias, embargos à execução, independentemente de penhora, depósito ou caução, nos termos do art. 914 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São João da Boa Vista/SP, em 19 de dezembro de 2016. Eu, Fabiana Falcão Costa, Analista Judiciário RF 6466, digitei e conferi. E, eu, Daniela Simoni, Diretora de Secretaria, RF 3507, reconferi.

OSIAS ALVES PENHA Juiz Federal Subs

título

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATSJ

1ª VARA DE CARAGUATATUBA - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO n.º: 0000454-29.2013.403.6135 PROMOVIDA POR MARIA MADALENA DE SOUZA EM FACE DA UNIÃO FEDERAL, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR JANIO ROBERTO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 1ª. VARA DA 35ª. SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE CARAGUATATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que perante este Juízo e Secretaria da Vara Federal acima mencionada, se processa a ação de USUCAPIÃO nº: MARIA MADALENA DE SOUZA, CPF/MF. n.º: 109.871.488-18, em face da UNIÃO FEDERAL, objetivando o reconhecimento do domínio do imóvel, localizado Avenida Armando Datino, nº 3400, (Rodovia Rio/Santos, BR - 101), no Município: SÃO SEBASTIÃO-SP, descrito a fls. 21/22 do referido processo, da seguinte forma: Tem início num marco denominado (1), cravado junto à cerca que divide por um lado com a Avenida Armando Datino (Rodovia Rio/Santos-BR-101), e por outro com área remanescente; daí segue azimuth 10° 42 54, numa distância de 87,250 metros, confrontando com área remanescente, até o marco (2); daí segue azimuth 286° 26 30, numa distância de 24,640 metros, até o marco (3); daí segue azimuth 270° 31 40, numa distância de 113,400 metros, até o marco (4); daí segue azimuth 334° 35 10, numa distância de 105,600 metros, até o marco (5); daí segue azimuth 330° 53 30, numa distância de 27,420 metros, até o marco (6); daí segue azimuth 295° 11 50, numa distância de 24,200 metros, até o marco (7); daí segue azimuth 328° 10 00, numa distância de 34,300 metros, até o marco (8); daí segue azimuth 06° 12 00, numa distância de 198,330 metros, até o marco (9); daí segue azimuth 32° 38 30, numa distância de 30,600, até o marco (10); daí segue azimuth 306° 04 10, numa distância de 63,400 metros, até o marco (11), sendo que do marco (2) ao marco (11), confronta com a Marinha; daí segue azimuth 185° 05 30, numa distância de 24,300 metros, até o marco (12); daí segue azimuth 183° 00 10, numa distância de 60,000 metros, até o marco (13); daí segue azimuth 190° 03 41, numa distância de 5,850 metros, até o marco (14); daí segue azimuth 207° 57 50, numa distância de 11,500 metros, até o marco (15); daí segue azimuth 160° 03 20, numa distância de 30,600 metros, até o marco (16), sendo que do marco (11) ao marco (16), confronta com área de propriedade de Edgar Martins Kauffmann; daí segue azimuth 198° 50 30, numa distância de 85,540 metros, até o marco (17); daí segue azimuth 185° 34 10, numa distância de 26,830 metros, até o marco (18); daí segue azimuth 155° 11 40, numa distância de 116,050 metros, até o marco (19); daí segue azimuth 173° 36 50, numa distância de 24,170 metros, até o marco (20); daí segue azimuth 201° 42 50, numa distância de 20,600 metros, até o marco (21); daí segue azimuth 222° 00 00, numa distância de 20,800 metros, até o marco (22); daí segue azimuth 224° 38 00, numa distância de 30,000 metros, até o marco (23); daí segue azimuth 199° 43 50, numa distância de 26,100 metros, até o marco (24); daí segue azimuth 168° 45 00, numa distância de 28,980 metros, até o marco (25); daí segue azimuth 141° 22 40, numa distância de 27,000 metros, até o marco (26); daí segue azimuth 114° 31 20, numa distância de 12,580 metros, até o marco (27); daí segue azimuth 94° 38 30, numa distância de 185,100 metros, até o marco (28); daí segue azimuth 85° 56 40, numa distância de 46,000 metros, até o marco (1), sendo que do marco (16) ao marco (1), confronta com a Avenida Armando Datino (Rodovia Rio/Santos-BR-101), fechando assim o perímetro, totalizando uma área de 44.234,48 metros quadrados. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, ficando citados os eventuais réus em lugar incerto e desconhecido, bem como todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse ou direito sobre o imóvel usucapiendo, para se fazerem representar nos autos por advogado, bem como ficam advertidos de que não sendo contestada a ação no prazo legal, ou seja, 30 (trinta) dias, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) promovente(s), nos termos do artigo 344, caput do Código de Processo Civil. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba, 12 de dezembro de 2016. Eu, , Laércio da S. Junior, Técnico Judiciário (RF 1949), digitei e conféri. Eu Belº Alexandre Freire Perri, Diretor de Secretaria (RF 3295), Diretor de Secretaria Substituto reconferi e assino.

JANIO ROBERTO DOS SANTOS

JUIZ FEDERAL